

Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Setor / Área: Hematologia

Código da Opção de Vaga: PSS-013

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

1. Documentação exigida, conforme Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023
 - a. Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
 - b. CPF;
 - c. Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
 - d. Diploma de Graduação
 - e. Comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado
2. O candidato deve ser graduado em Farmácia, Biomedicina ou áreas afins.
3. O candidato deve ter pós-graduação em Hematologia, Hematologia Clínica ou áreas afins.

II. Cronograma de realização das etapas

Data	Evento
04/05 a 11/05	Período de Inscrição
12/05 a 16/05	Homologação das inscrições
17/05	Divulgação da homologação das inscrições ¹
17/05	Divulgação da composição da comissão julgadora ¹
18/05	Prazo final para interposição de recurso no caso de indeferimento de inscrição e contra a comissão julgadora ²
22/05	Sorteio da Prova Escrita ³
22/05	Prova Escrita
Até 23/05	Divulgação do resultado da primeira fase ¹ *
24/05	Sorteio do ponto para a prova didática ⁴
25/05	Prova didática
31/05	Divulgação do resultado final ¹

¹ Por email aos candidatos e publicamente (site: www.farmacia.ufrj.br)

² Por email para chefiadact@gmail.com

³ Serão sorteados 2 pontos para compor a prova escrita

⁴ Será sorteado apenas 1 ponto para a prova didática

* Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da primeira fase (até 24 h após a liberação do resultado desta etapa)

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial - O local será informado posteriormente aos candidatos, via email.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1- Hematopoese
- 2- Hemograma
- 3- Anemias microcíticas e diagnóstico clínico-laboratorial
- 4- Anemias normocíticas e macrocíticas e diagnóstico clínico-laboratorial
- 5- Hemoglobinopatias e diagnóstico clínico-laboratorial
- 6- Distúrbios da Hemostasia primária e diagnóstico clínico-laboratorial
- 7- Distúrbios da Hemostasia secundária e diagnóstico clínico-laboratorial
- 8- Função Leucocitária e infecções e alterações não malignas e diagnóstico clínico-laboratorial
- 9- Neoplasias Hematológicas mieloides e diagnóstico clínico-laboratorial
- 10- Neoplasias Hematológicas linfoides e diagnóstico clínico-laboratorial

V. Referências Bibliográficas

Goodman&Gilman's – The Pharmacological Basis of Therapeutics 10ª. Wallach, Jacques - Interpretação de exames de laboratório, 6ª edição, 199 – editora Medsi. Wintrobe's Clinical hematology 10ª ed. / G.Richard. Lee et al. – Willians & Wilkins ed. 1998. Hoffbrand&Moss - Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand 7ª. Artmed 2018. Silva et al – Hematologia Laboratorial, Teoria e procedimentos. Artmed 2015.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Condição para aprovação na primeira fase*

- Graduação em Farmácia, Biomedicina ou áreas afins
- . Pós-graduação *lato sensu* ou créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Hematologia, Hematologia Clínica ou áreas afins.

*A primeira fase tem caráter somente eliminatório, sem efeito classificatório.

Cálculo da média

Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal.

- Prova escrita: peso 3,0
- Prova didática: peso 7,0

Cálculo da média: $[(\text{prova escrita} * 3) + (\text{prova didática} * 7)] / 10$

VII. Composição da Banca Examinadora

A composição definitiva da comissão julgadora (3 membros) será definida **após** a homologação das inscrições dos candidatos, para evitar possíveis conflitos de interesse. Os candidatos serão informados da composição da comissão julgadora por e-mail pela secretaria do DACT.